



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N° 028/2021-GP-PMOP, de 30/04/2021.

DENOMINA A CRECHE MUNICIPAL PRÓ -
INFÂNCIA LOCALIZADA NA RUA TANCREDO
NEVES, BAIRRO NOVA OEIRAS, NA CIDADE DE
OEIRAS DO PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
municipal, especificamente, o disposto no inciso XXV, do Art. 103,
que determina como competência privativa do Prefeito dar
denominação a próprios públicos municipal e logradouros públicos,
e;

Considerando, que não se encontrou nos arquivos da
Prefeitura Municipal ato de denominação da referida creche,
efetivado por ocasião de sua inauguração, realizada no dia 02 de
julho de 2020, conforme amplamente publicado em redes sociais;

Considerando a necessidade de regularizar a instituição
de ensino junto aos órgãos competentes para seu devido
funcionamento;

DECRETA:

Art. 1° Fica denominada "HONORINA BALIEIRO DA SILVA", a
CRECHE MUNICIPAL PRÓ-INFÂNCIA, Próprio Público, localizada na Rua
Tancredo Neves, s/n°, Bairro Nova Oeiras, nesta cidade de Oeiras
do Pará.

Art. 2° Fica autorizada a confecção da placa de
denominação e sua colocação.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no
Orçamento vigente, suplementadas se necessário, na forma da Lei.

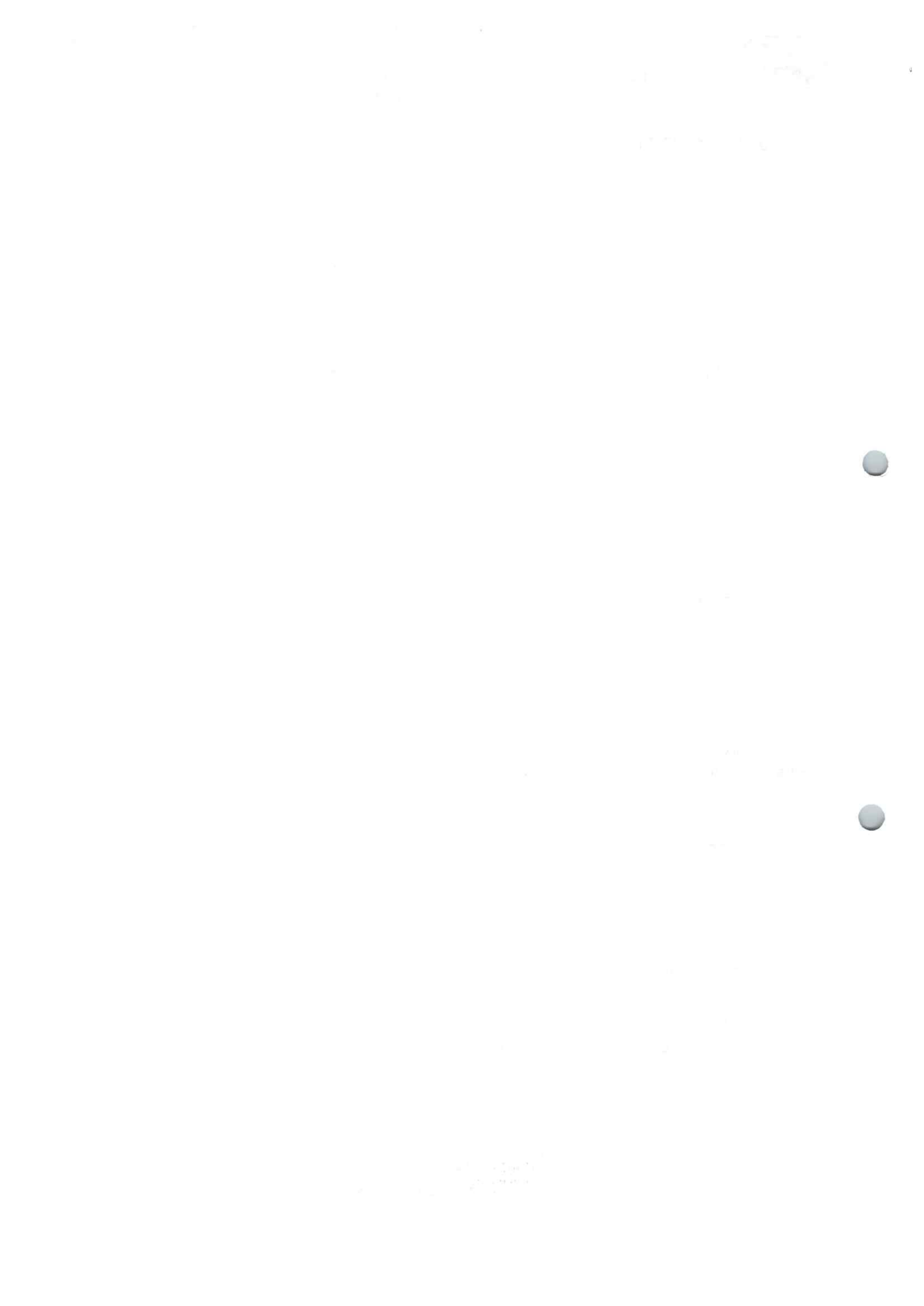
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 30 de
abril de 2021.


Gilma D. Ribeiro
Prefeita Municipal
GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PÚBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 028/2021, de 30 de abril de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 dias do mês de abril de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 30/04/2021.

Andréia C. Veiga

Andréia Calazão Veiga

Secretária Municipal de Administração
Interina
Decreto nº 022/2021



